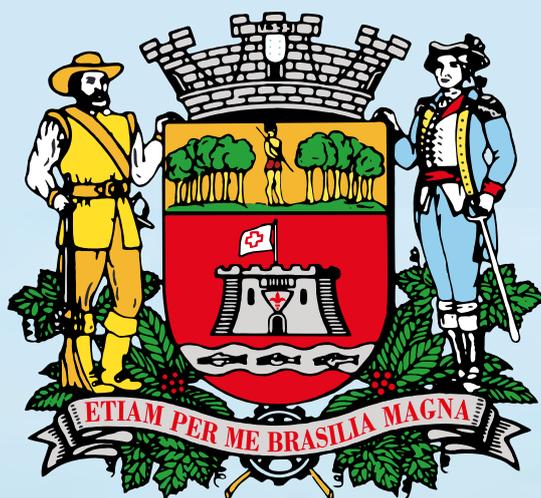


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	08
Cijun.....	08
Dae.....	08
Promoção da Saúde.....	08 e 09
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	09
Educação.....	09
Mobilidade e Transporte.....	10



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 368/2023
OBJETO: FITA MICROPOROSA DE RAYON, SONDA URETAL, ATADURA CREPE E OUTROS - RP - UGPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M - Cota Principal - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 3 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 5,0X10M - Cota Principal - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 8 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: CIRURGICA SAO JOSE LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - SONDA URETRAL N. 10 - Cota Principal - Motivo: Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante ao orifício oval na lateral do produto, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - SONDA URETRAL N.08 - Cota Principal - Motivo: Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante ao orifício oval na lateral do produto, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

Item: 7 - SONDA URETRAL N. 12 - Cota Principal - Motivo: Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante ao orifício oval na lateral do produto, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: DE PAULI COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - SONDA URETRAL N. 10 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/ Anexo I do Edital.

Item: 5 - SONDA URETRAL N.08 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/ Anexo I do Edital.

Item: 7 - SONDA URETRAL N. 12 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/ Anexo I do Edital.

EMPRESA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 10 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 5 ML - Cota Principal - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I do Edital.

Item: 12 - BANDAGEM ANTI-SEPTICA P/APOS COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS - Cota Principal - Motivo: Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, no tocante às dimensões do produto, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - SONDA URETRAL N. 10 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 5 - SONDA URETRAL N.08 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 7 - SONDA URETRAL N. 12 - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 9 - CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.24 - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligencia, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 12 - BANDAGEM ANTI-SEPTICA P/APOS COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: PONTUAL COMERCIAL LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M - Cota Principal - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 3 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 5,0X10M - Cota Principal - Motivo: Por ofertar valor superior ao máximo aceitável, nos termos do item 7.5.3. do Edital.

Item: 7 - SONDA URETRAL N. 12 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

Item: 8 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 4 - SONDA URETRAL N. 10 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/ Anexo I do Edital.

Item: 5 - SONDA URETRAL N.08 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/ Anexo I do Edital.

Item: 7 - SONDA URETRAL N. 12 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar marca constante do rol de reprovadas por este Município, em conformidade com o previsto no item 4.2. do Termo de Referência/ Anexo I do Edital.

Item: 8 - ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

EMPRESA: T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 1 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 2 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 1,2X10M - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 2 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 1,2X10M - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 3 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 5,0X10M - Cota Principal - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 3 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 5,0X10M - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

Item: 6 - ÁGUA DESTILADA (1.000ML) - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 7 - SONDA URETRAL N. 12 - Cota Principal - Motivo: Por apresentar valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 7.5.3. do Edital.

Item: 7 - SONDA URETRAL N. 12 - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 11 - PINÇA CHERRON DESCARTAVEL ESTERIL, 25 CM. - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

Item: 12 - BANDAGEM ANTI-SEPTICA P/APOS COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS - Cota Reservada - Motivo: Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 7.4.3.1. alínea “a” do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.



ADMINISTRAÇÃO

ITENS FRACASSADOS

1 - (4545) FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M - COTA PRINCIPAL 1 - (4545) FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 2,5X10M - COTA RESERVADA 3 - (4547) FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 5,0X10M - COTA PRINCIPAL 3 - (4547) FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 5,0X10M - COTA RESERVADA 7 - (25175) SONDA URETRAL N. 12 - COTA PRINCIPAL 7 - (25175) SONDA URETRAL N. 12 - COTA RESERVADA 8 - (40429) ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - COTA PRINCIPAL 8 - (40429) ATADURA CREPE, 13 FIOS, 6 CM X 1,80 M, PACOTE 12 ROLOS - COTA RESERVADA 9 - (41988) CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.24 - COTA PRINCIPAL 9 - (41988) CATETER INTRAVENOSO EM POLIURETANO N.24 - COTA RESERVADA

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 26/12/2023 10:15:42.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 26/12/2023 11:15:42
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 368/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

MED CENTER COMERCIAL LTDA - Item(ns) :

2 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 1,2X10M - Cota Principal - Marca: WILTEX - R\$ 1,93/ROLO
2 - FITA MICROPOROSA DE RAYON, VISCOSO, NAO TECIDO, 1,2X10M - Cota Reservada - Marca: WILTEX - R\$ 1,93/ROLO

CIRURGICA SAO JOSE LTDA - Item(ns) :

10 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 5 ML - Cota Reservada - Marca: SR - R\$ 0,30/PECA
10 - SERINGA DESCARTAVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, 5 ML - Cota Principal - Marca: SR - R\$ 0,30/PECA

11 - PINCA CHERRON DESCARTAVEL ESTERIL, 25 CM. - Cota Principal - Marca: KOLPLAST - R\$ 2,08/PECA

11 - PINCA CHERRON DESCARTAVEL ESTERIL, 25 CM. - Cota Reservada - Marca: KOLPLAST - R\$ 2,08/PECA

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item(ns) :

12 - BANDAGEM ANTI-SEPTICA P/APOS COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS - Cota Principal - Marca: AMP-BLOOD STOP - R\$ 13,30/ROLO

12 - BANDAGEM ANTI-SEPTICA P/APOS COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS - Cota Reservada - Marca: AMP-BLOOD STOP - R\$ 13,30/ROLO

T10 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Item(ns) :

4 - SONDA URETRAL N. 10 - Cota Principal - Marca: EMBRAMED - R\$ 1,13/PECA

4 - SONDA URETRAL N. 10 - Cota Reservada - Marca: EMBRAMED - R\$ 1,13/PECA

5 - SONDA URETRAL N.08 - Cota Reservada - Marca: EMBRAMED - R\$ 1,01/PECA

5 - SONDA URETRAL N.08 - Cota Principal - Marca: EMBRAMED - R\$ 1,01/PECA

AGAPE MEDICAL LTDA EPP - Item(ns) :

6 - ÁGUA DESTILADA (1.000ML) - Cota Reservada - Marca: SOFT WATER - R\$ 3,70/FRASCO

FARMA 2 PROD PARA SAUDE LTDA - Item(ns) :

6 - ÁGUA DESTILADA (1.000ML) - Cota Principal - Marca: CINORD - R\$ 3,41/FRASCO

DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS

Gestora em substituição da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 304/2023

OBJETO: CAMISETA MANGA LONGA, BOINA E OUTROS – RP

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

LOTE 02 - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.3. do Anexo I do Edital

EMPRESA: J.A. DELFORNO E CIA LTDA ME. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

LOTE 01 - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.3. do Anexo I do Edital.

LOTE 02 - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.3. do Anexo I do Edital.

LOTE 03 - Motivo: Por deixar de apresentar amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento as especificações do material, desatendendo ao item 4.3. do Anexo I do Edital.

EMPRESA: R D DAVID - PRODUTOS PROMOCIONAIS EPP.

DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

LOTE 02 - Motivo: Por não atender na integra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: VILANI & SILVA CONFECÇÕES LTDA.

DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

LOTE 02 - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.3. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

LOTES REVOGADOS

LOTE 03

LOTE 04

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 15/12/2023 14:02:38
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 15/12/2023 15:02:38

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 304/2023 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.EPP.

LOTE 01

Item(ns):

6 - BOINA DE FELTRO, FRANCESINHA, PRETA, 55 - Marca: PRALANA - R\$ 114,00/PECA

7 - BOINA DE FELTRO, FRANCESINHA, PRETA, 56 - Marca: PRALANA - R\$ 114,00/PECA

8 - BOINA DE FELTRO, FRANCESINHA, PRETA, 57 - Marca: PRALANA - R\$ 114,00/PECA

9 - BOINA DE FELTRO, FRANCESINHA, PRETA, 58 - Marca: PRALANA - R\$ 114,00/PECA

10 - BOINA DE FELTRO, FRANCESINHA, PRETA, 59 - Marca: PRALANA - R\$ 114,00/PECA

11 - BOINA DE FELTRO, FRANCESINHA, PRETA, 60 - Marca: PRALANA - R\$ 114,00/PECA

12 - BOINA DE FELTRO, FRANCESINHA, PRETA, 61 - Marca: PRALANA - R\$ 114,00/PECA



ADMINISTRAÇÃO

13 - BOINA DE FELTRO, FRANCESINHA, PRETA, 62 - Marca: PRALANA - R\$ 114,00/PECA

WALMIR NARDI ME

LOTE 02

Item(ns):

- 1 - CAMISETA MANGA LONGA, GOLA CARECA, POLIVISCOSE, TAMANHO P - Marca: PROPRIA - R\$ 39,50/PECA
- 2 - CAMISETA MANGA LONGA, GOLA CARECA, POLIVISCOSE, TAMANHO M - Marca: PROPRIA - R\$ 39,50/PECA
- 3 - CAMISETA MANGA LONGA, GOLA CARECA, POLIVISCOSE, TAMANHO G - Marca: PROPRIA - R\$ 39,50/PECA
- 4 - CAMISETA MANGA LONGA, GOLA CARECA, POLIVISCOSE, TAMANHO GG - Marca: PROPRIA - R\$ 39,50/PECA
- 5 - CAMISETA MANGA LONGA, GOLA CARECA, POLIVISCOSE, TAMANHO EXTG - MARCA: PROPRIA - R\$ 39,50/PECA

CARLA DANIELLE BASSON
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

UGEL, em 27 de dezembro de 2023

Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO a TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023** para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para investigação das patologias, elaboração de laudo técnico e da terapia das estruturas do CECE Dr. Nicolino de Lucca (Ginásio Bolão), situado na rua Rodrigo Soares de Oliveira - Anhangabaú, nesta cidade, de acordo com o processo sei nº 16768/2023, à empresa abaixo:

- **ELC ENGENHARIA LTDA: R\$ 650.208,39**

LUÍS CLÁUDIO CICCHETTO TARALLO
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 330/2023
OBJETO: P.S. PINTURA E GRAFISMO EM VEÍCULOS LEVES-UGSM.

RESUMO DOS ATOS:

DESCLASSIFICAÇÕES:

- Não houveram desclassificações

INABILITAÇÕES

EMPRESA: BATALHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, conforme abaixo:

Item 01 - Motivo: Por deixar de apresentar os documentos de habilitação via sistema, dentro do prazo concedido.

ITENS FRACASSADOS:

01 - ADAPTAÇÃO E GRAFISMO - VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL

RECURSOS

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, RESOLVEMOS:

- Declarar FRACASSADA a presente licitação pela ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

CARLA DANIELLE BASSON
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 177/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA EDUC. INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA ME. PROCESSO: 37.966-7/19 E PMJ.0035321/2023. ASSINATURA: 26/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 1.607.520,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL DA CT: ART. 25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 240/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGN. POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: 13.969-7/20. ASSINATURA: 22/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS MARCAÇÃO PRÉ-CIRURGIA DE LESÃO NÃO PALPÁVEL DE MAMA ASSOCIADA À MAMOGRAFIA E À ULTRASSONOGRAFIA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 080/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CALEIDOSCOPIO ESCOLA INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0021499/2023. ASSINATURA: 26/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 948.480,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 041/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESPAÇO LETRADO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: 12.704-1/19 E PMJ.0036595/2023. ASSINATURA: 26/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 78.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 126 (CENTO E VINTE E SEIS) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 195/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: E.E.I. LIGNUM LTDA ME. PROCESSO: 12.472-1/21 E PMJ.0035758/2023. ASSINATURA: 26/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 671.820,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 010/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DA CRIANÇA N. SENHORA DO DESTERRO. PROCESSO: 14.605-4/21 E PMJ.0035094/2023. ASSINATURA: 26/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 709.200,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 165/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA ED. INF. ENS. FUND. GIORDANO BRUNO LTDA ME. PROCESSO: 37.960-0/19 E PMJ.0035305/2023. ASSINATURA: 26/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 1.506.480,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART. 25, 'CAPUT', C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº



ADMINISTRAÇÃO

015/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SABER E APRENDER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME. PROCESSO: PMJ.0000278/2023. ASSINATURA: 26/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 380.880,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL C/ BASE NO ART.25, CAPUT, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 163/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL NEPOMOCENO BELLODI LTDA ME. PROCESSO: 37.994-9/19 E PMJ.0035579/2023. ASSINATURA: 26/12/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 873.480,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUND. LEGAL DA CT:ART.25, 'CAPUT', C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 212/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO: Nº PMJ.0003687/2023. ASSINATURA: 21/12/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.075.678,24. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO CECE LEO PEREIRA LEMOS NOGUEIRA, SITUADO NA AV. FRANCISCO NOBRE, S/N / R. VICENTE DATENA / R. PEDRO LEMOS NOGUEIRA E R. JOÃO MARINHO, JARDIM SARAPIRANGA - BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 7/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS. PROPONENTES: 3.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NACIONAL SAFETY EQUIP DE SEGURANÇA LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0023647/2023. ASSINATURA: 22/12/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CAPACETE DE SEGURANÇA, A. VALOR(ES):Item(ns): 2 - AVENTAL DE SEGURANCA-MATERIAL: RASPA DE COURO-COMPRIIMENTO X LARGURA: 1,20 X 0,65 A 0,70 M-CARACTERISTICAS: SEM EMENDA-REGISTRO: CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) PELO MINISTERIO DO TRABALHO-EXIGENCIA: TRAZER DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICACAO, LOT-E E VALIDADE- MARCA: EBENEZER CA 29894 - R\$ 62.6600 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 3 - LUVA DE PROTECAO-MATERIAL: BORRACHA NATURAL LATEX-MODELO: CANO LONGO-TAMANHO: M-PUNHO: COM BORDA(VIROLA)-PALMA: ANTIDERRAPANTE NA PALMA DA MAO, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS-CONFECACAO: BORRACHA NATURAL(LATEX), COM FORRO INTERNO-UTILIDADE: PARA LIMPEZA, SERVICOS GERAIS, CONSTRUCAO, JARD-INAGEM, AGRO, PESCA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUIMICOS E PINTURA-REGISTRO: CERTIFICADO DE APROVACAO(CA), DENTRO DO PRAZO DE-VALIDADE-CARACTERISTICA: FLOCADA INTERNAMENTE-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-NORMA: BS EN 165231:2015, DIN EN 420/2010, ABNT NBR ISO 3-741/2018, ISO 3742/2019, ISO 3744/2019 E DIN EN 388/2019-TTPO DE PROTECAO: MECANICA E QUIMICA-RESISTENCIA MECANICA: NIVEL 03(DIN EN 388:2019)-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS-MARCA: VOLK CA 37900 - R\$ 6.9800 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 4 - LUVA DE PROTECAO-MATERIAL: BORRACHA NATURAL LATEX-MODELO: CANO LONGO-TAMANHO: G-PUNHO: COM BORDA(VIROLA)-PALMA: ANTIDERRAPANTE NA PALMA DA MAO, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS-CONFECACAO: BORRACHA NATURAL(LATEX), COM FORRO INTERNO-UTILIDADE: PARA LIMPEZA, SERVICOS GERAIS, CONSTRUCAO, JARD-INAGEM, AGRO, PESCA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUIMICOS E PINTURA-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(CA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE-CARACTERISTICA: FLOCADA INTERNAMENTE-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-NORMA: BS EN 165231:2015, DIN EN 420/2010, ABNT NBR ISO 3-741/2018, ISO 3742/2019, ISO 3744/2019 E DIN EN 388/2019-TTPO DE PROTECAO: MECANICA E QUIMICA-RESISTENCIA MECANICA: NIVEL 03(DIN EN 388:2019)-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS-ESPESURA: MINIMA 0,60

MMMARCA: VOLK CA 37900 - R\$ 6.9800 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 5 - LUVA DE PROTECAO-MATERIAL: BORRACHA NATURAL LATEX-TAMANHO: M-PUNHO: COM BORDA(VIROLA)-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) E CERTIFICADO I-NMETRO N. 486/2021, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE-CARACTERISTICA: TENSAO MAXIMA DE USO 17 KV, CLASSE 2, TIPO-II-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-NORMA: ABNT NBR 16295/2014-TTPO DE PROTECAO: DAS MAOS DO USUARIOS CONTRA CHOQUES ELET-RICOS-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS-COMPRIIMENTO TOTAL: 356 MMMARCA: ORION CA 29773 - R\$ 508.1200 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 6 - LUVA DE PROTECAO-MATERIAL: RASPA DE COURO-MODELO: CANO CURTO-TAMANHO: G-PUNHO: TAM 7 CM-PALMA: COM REFORCO, EM RASPA GRUPON-CONFECACAO: DE RASPA-UTILIDADE: TRABABALHO MANUAL(TRABALHO COM MATERIAIS DE ASP-EREZA CONTUNDENTE)-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(CA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-NORMA: BS EN ISO 21420/2020 E DIN EN 388/2019-TTPO DE PROTECAO: DAS MAOS DO USUARIO CONTRA AGENTES ABRAS-IVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES-RESISTENCIA MECANICA: NIVEL 04(DIN EN 388/2019)-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: ZANEL CA 16074 - R\$ 19.5200 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 8 - LUVA DE PROTECAO-MATERIAL: RASPA DE COURO-MODELO: CANO LONGO-PUNHO: TAM 20 M-PALMA: COM REFORCO, EM RASPA GRUPON-CONFECACAO: DE RASPA-UTILIDADE: TRABABALHO MANUAL(TRABALHO COM MATERIAIS DE ASP-EREZA CONTUNDENTE)-REGISTRO: CERTIFICADO DE APROVACAO(CA), DENTRO DO PRAZO DE-VALIDADE-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: ZANEL CA 16074 - R\$ 23.5500 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 9 - LUVA DE PROTECAO-MATERIAL: RASPA DE COURO-PUNHO: TAM 15 CM-PALMA: COM REFORCO, EM RASPA GRUPON-CONFECACAO: DE RASPA-UTILIDADE: TRABABALHO MANUAL(TRABALHO COM MATERIAIS DE ASP-EREZA CONTUNDENTE)-REGISTRO: CERTIFICADO DE APROVACAO(CA), DENTRO DO PRAZO DE-VALIDADE-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: ZANEL CA 16074 - R\$ 30.7800 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 10 - LUVA DE PVC ESPECIAL (PAR)-FORRADA COM TECIDO 100% ALGODAO ANTIALERGICO-PALMA ASPERA-MEDIDA: 56 CM-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS.- MARCA: PLASTCOR CA 34568 - R\$ 19.4600 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 11 - CREME PROTETOR PARA MAOS-GRUPO 3-RESISTENTE A AGUA, OLEO E PINTURA-SEM SILICONE-EMBALAGEM: 200 G-INDICADO PARA GRAXAS, OLEOS, GASOLINA, SOLVENTES,-ARGAMASSAS, TINTAS E VERNIZES-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-DERMATOLOGICAMENTE TESTADO-* REF. DE MARCA: LUVEX/SPECIAL MAVARO/PM1000-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS *- MARCA: NUTRIEX CA 43802 - R\$ 15.8900 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 14 - CAPA DE CHUVA-MATERIAL: PVC-FORRO: NYLON-MANGA: LONGA-CAPUZ: SIM-FECHAMENTO: 4 BOTOES PLASTICOS DE PRESSAO-TIPO DE PROTECAO: DO TRONCO E DOS MEMBROS SUPERIORES CONTR-A UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES COM USO DE AGUA E DE PREC-IPITACAO PLUVIOMETRICA-TAMANHO: G-COR: AMARELO-NORMA: BS EN 343/2019 E BS 3546/2001-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(C.A.), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: BRASCAMP CA 28449 - R\$ 26.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 15 - CAPA DE CHUVA-MATERIAL: PVC-FORRO: NYLON-MANGA: LONGA-CAPUZ: SIM-FECHAMENTO: 4 BOTOES PLASTICOS DE PRESSAO-TIPO DE PROTECAO: DO TRONCO E DOS MEMBROS SUPERIORES CONTR-A UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES COM USO DE AGUA E DE PREC-IPITACAO PLUVIOMETRICA-TAMANHO: GG-COR: AMARELO-NORMA: BS EN 343/2019 E BS 3546/2001-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(C.A.), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: BRASCAMP CA 28449 - R\$ 32.6600 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 16 - CONJUNTO DE CHUVA MOTOCICLISTA-



ADMINISTRAÇÃO

MATERIAL: TREVIRA REFORCADA-CARACTERISTICAS JAQUETA: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTER-, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, PUNHOS COM AJUSTE E-M VELCRO, GOLA ALTA, BOLSO INTERNO E EXTERNO IMPERMEAVEIS, F-AIXAS REFLETIVAS NA REGIAO DO PEITO E COSTAS-CARACTERISTICA CALÇA: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTER, A-JUSTE DE ELASTICO NA CINTURA, BARRA COM AJUSTE POR ZIPER, BO-LSO IMPERMEAVEL, FAIXA REFLETIVA NO CALCANHAR-COR: PRETO-TAMANHO: G-TIPO DE PROTECAO: CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES-COM USO DE AGUA E DE PRECIPITACAO PLUVIOMETRICA-NORMA: BS EN 343/2019 E BS 3546/2001-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(C.A.), DENTRO DO PR-AZO DE VALIDADE-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: DELTA CA 37477 (JAQUETA)/ CA 37478 (CALÇA) - R\$ 114.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 19 - LUVA DE PROTECAO-MATERIAL: RASPA DE COURO-TAMANHO: M-PUNHO: MALHA-CONFECACAO: DE RASPA-REGISTRO: CERTIFICADO DE APROVACAO(CA), DENTRO DO PRAZO DE-VALIDADE-CARACTERISTICA: DORSO DE LONA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: ZANEL CA 16074 - R\$ 17.9900 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 23 - LUVA DE PROTECAO-MATERIAL: FIOS DE ALGODAO-MODELO: 605-TAMANHO: G-PALMA: RECOBERTA COM LATEX NATURAL-CONFECACAO: EM TECIDO ALGODAO-REGISTRO: CERTIFICADO DE APROVACAO N. 9075-CARACTERISTICA: TRICOTADA EM UMA SO PECA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: VOLK CA 46819 - R\$ 6.1200 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 24 - CONJUNTO DE CHUVA MOTOCICLISTA-MATERIAL: TREVIRA REFORCADA-CARACTERISTICAS JAQUETA: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTER-, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, PUNHOS COM AJUSTE E-M VELCRO, GOLA ALTA, BOLSO INTERNO E EXTERNO IMPERMEAVEIS, F-AIXAS REFLETIVAS NA REGIAO DO PEITO E COSTAS-CARACTERISTICA CALÇA: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTER, A-JUSTE DE ELASTICO NA CINTURA, BARRA COM AJUSTE POR ZIPER, BO-LSO IMPERMEAVEL, FAIXA REFLETIVA NO CALCANHAR-COR: PRETO-TAMANHO: M-TIPO DE PROTECAO: CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES-COM USO DE AGUA E DE PRECIPITACAO PLUVIOMETRICA-NORMA: BS EN 343/2019 E BS 3546/2001-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(C.A.), DENTRO DO PR-AZO DE VALIDADE-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: DELTA CA 37477 (JAQUETA)/ CA 37478 (CALÇA) - R\$ 114.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 28 - LUVA DE BORRACHA NITRILICA (PAR)-RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS:-CORTES/RASGOS E PERFURACOES-ACABAMENTO EM RELEVO-PALMA ANTIDERRAPANTE-COM 38 CM DE COMPRIMENTO E 0,56 M DE ESPESSURA-TAMANHO "G"- APRESENTA CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) VALIDO-VALIDADE MINIMA DO EPI 12 MESES APOS A ENTREGA-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS.- MARCA: DANNY CA 25313 - R\$ 136.7300 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 29 - LUVA DE PROTECAO-MATERIAL: BORRACHA NATURAL LATEX-TAMANHO: M-PUNHO: COM BORDA(VIROLA)-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(CA) E CERTIFICADO I-NMETRO N. 486/2021, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE-CARACTERISTICA: TENSAO MAXIMA DE USO 1000 V, CLASSE 0, TIP-O II-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-NORMA: ABNT NBR 16295/2014-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: ORION CA 29775 - R\$ 296.8600 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 31 - LUVA DE PROTECAO-MATERIAL: COURO VAQUETA-TAMANHO: G-PUNHO: RASPA DE COURO-PALMA: COM REFORCO, EM RASPA GRUPON-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(CA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE-CARACTERISTICA: TIRA DE AJUSTE NA FACE DORSAL PARA REGULAG-EM-VALIDADE MINIMA: 04 ANOS APOS A ENTREGA-NORMA: BS EN 388(MINIMO 2144X)-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS-MARCA: EBENEZER CA 29011 - R\$ 29.8900 POR PAR - COTA PRINCIPAL. 34 - CONJUNTO DE CHUVA MOTOCICLISTA-MATERIAL: TREVIRA REFORCADA-CARACTERISTICAS JAQUETA: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTER-, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, PUNHOS COM AJUSTE E-M VELCRO, GOLA ALTA, BOLSO INTERNO E EXTERNO IMPERMEAVEIS, F-AIXAS REFLETIVAS NA REGIAO DO PEITO E COSTAS-CARACTERISTICA CALÇA: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTER, A-JUSTE DE ELASTICO

NA CINTURA, BARRA COM AJUSTE POR ZIPER, BO-LSO IMPERMEAVEL, FAIXA REFLETIVA NO CALCANHAR-COR: PRETO-TAMANHO: GG-TIPO DE PROTECAO: CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES-COM USO DE AGUA E DE PRECIPITACAO PLUVIOMETRICA-NORMA: BS EN 343/2019 E BS 3546/2001-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(C.A.), DENTRO DO PR-AZO DE VALIDADE-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: DELTA CA 37477 (JAQUETA)/ CA 37478 (CALÇA) - R\$ 114.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 37 - CONJUNTO DE CHUVA MOTOCICLISTA-MATERIAL: TREVIRA REFORCADA-CARACTERISTICAS JAQUETA: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTER-, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E VELCRO, PUNHOS COM AJUSTE E-M VELCRO, GOLA ALTA, BOLSO INTERNO E EXTERNO IMPERMEAVEIS, F-AIXAS REFLETIVAS NA REGIAO DO PEITO E COSTAS-CARACTERISTICA CALÇA: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTER, A-JUSTE DE ELASTICO NA CINTURA, BARRA COM AJUSTE POR ZIPER, BO-LSO IMPERMEAVEL, FAIXA REFLETIVA NO CALCANHAR-COR: PRETO-TAMANHO: GGG-TIPO DE PROTECAO: CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERACOES-COM USO DE AGUA E DE PRECIPITACAO PLUVIOMETRICA-NORMA: BS EN 343/2019 E BS 3546/2001-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(C.A.), DENTRO DO PR-AZO DE VALIDADE-VALIDADE MINIMA: 01 ANO APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS- MARCA: DELTA CA 37477 (JAQUETA)/ CA 37478 (CALÇA) - R\$ 114.6000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 38 - TRAVAQUEDAS CORDA DE 12 MM-CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL-CADARCO EXTENSOR EM POLIESTER-MOSQUETAO TIPO GANCHO COM DUPLA TRAVATRAVA AUTOBLOCANTE COM ESTRIAS E POLIAS-TIPO DE PROTECAO: CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS-EM ALTA-APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVACAO (CA) VALIDO-VALIDADE: INDETERMINADO-NORMA NBR 14626:2020 E 15837/2020-CONSTAR NA EMBALAGEM; MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS-EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL DO TIPO CONJUGADO-UTILIZADO COM CINTURAO DE SEGURANCA, ONDE ESTES COMPONENTES-DEVERAO SER COMPATIVELIS EM ACORDO COM O RESPECTIVO C.A.- MARCA: MG CINTOS CA 35506 - R\$ 296.2000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 41 - CINTURAO DE SEGURANCA-MODELO: PARAQUEDISTA + TALABARTE EM Y-MATERIAL CINTURAO: FITA DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE-CARACTERISTICAS CINTURAO: 06 PONTOS DE CONEXAO: 02 ALCAS D-E SUSPENSAO NOS OMBROS, 01 MEIA ARGOLA DORSAL EM ACO, 01 PON-TO PEITORAL EM DUAS ALCAS DE POLIESTER, 02 MEIAS ARGOLAS EM-ACO PARA POSICIONAMENTO NA CINTURATAMANHO: UNICO COM AJUSTES NA CINTURA, COXAS E SUSPENSORIO-S-MATERIAL TALABARTE: FITA DE POLIESTER DE ALTA TENACIDADE-CARACTERISTICAS TALABARTE: 02 CONECTORES CLASSE A, EM ALUM-INIUM COM ABERTURA MINIMA DE 52 MM, 01 CONECTOR CLASSE T, EM-ACO COM ABERTURA MINIMA DE 18 MM, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA-TIPO DE PROTECAO: CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM-ALTA-NORMA: ABNT NBR 15834/2020, 15835/2020, 15836/2020 E 14629-/2020-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(C.A.), DENTRO DO PR-AZO DE VALIDADE-VALIDADE: 01 ANO APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS-COMPATIBILIDADE: EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL DO TIP-O CONJUGADO UTILIZADO COM CINTURAO DE SEGURANCA, ONDE ESTES-COMPONENTES DEVERAO SER COMPATIVELIS EM ACORDO COM O RESPECTIVO C.A.- MARCA: MG CINTOS CA 35506 - R\$ 469.9000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 42 - TALABARTE-MATERIAL: CORDA DE POLIAMIDA COM PROTETOR EM MATERIAL SINT-ETICO-COMPRIMENTO: 1,80 M-CARACTERISTICAS: POSICIONAMENTO AJUSTAVEL, CONECTOR CLASSE-B EM ACO JUNTO AO AJUSTADOR, CONECTOR CLASSE T EM ACO FIXO-EM UMA DAS PONTAS-TIPO DE PROTECAO: CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM-ALTA-NORMA: ABNT NBR 15834/2020 E 15837/2020-CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE APROVACAO(C.A.), DENTRO DO PR-AZO DE VALIDADE-VALIDADE: INDETERMINADO-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BA-RRAS-COMPATIBILIDADE: EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL DO TIP-O CONJUGADO, UTILIZADO COM CINTURAO DE SEGURANCA, ONDE ESTES-COMPONENTES DEVERAO SER COMPATIVELIS EM ACORDO COM O RESPECTIVO C.A.- MARCA: MG CINTOS - R\$ 191.2000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 283/2023. PRAZO DE VIGENCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 88, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0024216/2023,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 28 de dezembro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da 10ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 78, de 26 de outubro de 2023, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 534

Contratante: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN

Contratada: EMC Tecnologia Ltda.

Processo administrativo (SEI): CIJ.00721/2023

Modalidade: Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE)

Data de assinatura: 26/12/2023

Valor global: R\$ 412.770,00 (quatrocentos e doze mil, setecentos e setenta reais)

Objeto: Locação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de microcomputadores, notebooks e monitores, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, e suporte técnico remoto e local (RCE 435 - ARP 17 - Pedido 2)

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica

Jundiaí, 26 de dezembro de 2023
Amauri Marquezi de Luca
Diretor-Presidente

DAE

Extrato de Contrato Dispensa-Obra nº 029/2023

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: GSE ENGENHARIA S/S.

Contrato nº 124/2023, assinado em 07/12/2023, Processo DAE nº 4.224-2/2023.

Objeto: Realização do projeto básico da captação do córrego Guapeva, afluente do Rio Jundiaí.

Prazo: 150 DIAS.

Valor: R\$ 98.975,00.

Classificação dos recursos: 8.6.3.02 – Diretoria de Mananciais (DIM).

26/12/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 058/2023 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Eletrônico nº 058/2023, referente a aquisição de válvulas, registros e conexões hidráulicas em Fo.Fo., cobre e galvanizados em pintura KTL, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão, em 26/12/2023: "Adjudico e homologo o objeto deste certame às licitantes vencedoras a saber: BARBOSA SANEAMENTO EIRELI pelo valor total de R\$ 37.939,00 (trinta e sete mil novecentos e trinta e nove reais) pelos Lotes 01 E 03; STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA pelo valor total de R\$ 16.401,85 (dezesesseis mil quatrocentos e um

DAE

reais e oitenta e cinco centavos) pelo Lote 02; ITALY – VÁLVULAS E MATERIAIS EIRELI pelo valor total de R\$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais) pelo Lote 04 e KS TUBOS VÁLVULA E CONEXÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 51.533,94 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos) pelo Lote 05. O Lote 06 restou fracassado. Segundo o critério de Menor Preço por Lote.

27/12/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Apostilamento Modo de Disputa Aberto nº 008/2019

Licitação: Modo de Disputa Aberto nº 008/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: LEWALE ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

Apostilamento nº 030/2023 aprovado em 20/12/2023 Processo DAE nº 3267/2019

Objeto: execução das obras da linha de recalque de esgoto no bairro Jardim Novo Horizonte (Varjão), no município de Jundiaí 1º apostilamento que se faz ao contrato nº 116/2019 para antecipação de valores com recursos próprios para ressarcimento futuro pelo agente financiador, respeitadas às exigências da Caixa Econômica Federal, referente ao Termo de Compromisso PAC MCIDADES 0424396-42/2014, Contrato DAE nº 116/2019

27/12/2023
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 400, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o relato da empresa M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A., ocorreu o extravio de produtos sujeitos a regime de Vigilância Sanitária constantes na nota fiscal nº 000.030.529, emitida em 01/11/2023. A carga estava em poder de Quality Transportes e Entregas Rápidas Ltda., inscrita sob CNPJ nº 06.321.409/0013-20. O fato foi registrado em Boletim de Ocorrência nº 054-13487/2023-01, emitido em 03/11/2023 pela 54ª D.P. Rio de Janeiro - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

M3 HEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E CORRELATOS S.A.

C.N.P.J.: 12.568.799/0001-04

Endereço: Avenida Ain Ata (Lot M II P I Logistico) nº 640 – Jardim

Ermida I – Jundiaí/SP

CEP: 13.212-213

Solicitação nº 471486

Jundiaí, 26 de dezembro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 401, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido 86, 110, 112, inciso I e artigo 122, inciso I e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 11 de dezembro de 2023, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos de interesse à saúde, sem licença sanitária, conforme o Auto de Infração nº 132/2023, lavrado em 22 de novembro de 2023.

CHURRASCARIA SELA DE PRATA LTDA.

CNPJ: 44.655.447/0001-74

Endereço: Avenida Prof. Clarismundo Fornari, nº 45, Santo Antonio –



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Jundiaí/SP.
CEP: 13.214-660
PROCESSO SEI Nº PMJ.0040565/2023

Jundiaí, 26 de dezembro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 402, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 110, 112 incisos I e IX e artigos 115, 122 incisos XI e XIX e 127 §1º, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo, lavrou-se em 22 de novembro de 2023 o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Imediata do estabelecimento e em 8 de dezembro de 2023, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, para o estabelecimento abaixo identificado, pelo motivo a saber:

Por manipular e comercializar alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, evidenciado pelo não cumprimento dos regulamentos técnicos de boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços de alimentação, conforme o Auto de Infração nº 131/2023, lavrado em 22 de novembro de 2023.

Em 29 de novembro de 2023, lavrou-se o termo de desinterdição do estabelecimento nº 10/2023, por terem sido sanadas as irregularidades apontadas no Auto de Infração nº 131/2023.

CHURRASCARIA SELA DE PRATA LTDA.
CNPJ: 44.655.447/0001-74
Endereço: Avenida Prof. Clarismundo Fornari, nº 45, Santo Antonio – Jundiaí/SP.
CEP: 13.214-660
PROCESSO SEI Nº PMJ.0040563/2023

Jundiaí, 26 de dezembro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 403, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2023/15815
Data Deferimento: 22/12/2023
Razão Social: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA.
C.N.P.J.: 61.458.900/0011-32
Endereço: Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, s/n, Km 71, LOG JDI Galpão 02, Módulos 04 e 05 - Medeiros – Jundiaí/SP.
CEP: 13.212-240
Processo: SAEPRO2023/3733

Tipo de Estabelecimento: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE
Responsável Legal: Jonas Agnaldo Pires
Responsável Técnico pelo Projeto: Glauce Margarida Garcia
CAU/SP Nº A923257

Jundiaí, 26 de dezembro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 404, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos –

Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2023/14223
Data Deferimento: 25/09/2023
Razão Social: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER E APRENDER
C.N.P.J.: 23.496.992/0001-95
Endereço: Rua Tenente Ary Aps, nº 304 – Vianelo/Bonfiglioli – Jundiaí/SP.
CEP: 13.207-110
Processo: SAEPRO2023/817

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS
Responsável Legal: Sônia de Fátima Toledo Marzochi
Responsável Técnico pelo Projeto: Gabriel Chepuck
CREA/SP Nº 5061461516

Jundiaí, 26 de dezembro de 2023.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 496/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0018871/2023 para supressão de uma árvore na Rua Constantino Scarabelini, 115, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 497/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 9418-7/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua João Batista Figueiredo, 82, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDUCAÇÃO

Errata do Edital de Chamamento Público UGE/GG n.º 006/2023

ÓRGÃO INTERESSADO: UGE/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, para selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria objetivando a execução de suporte multidisciplinar para atendimento aos estudantes com sem deficiência que necessitam de estimulação precoce e estudantes com Transtorno do Espectro Autista associado a Deficiência Intelectual ou não, Síndrome de Down, Deficiência Intelectual com comorbidades ou não ou Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Processo SEI PMJ Nº 0031130/2023, publicado na Imprensa Oficial do Município - Edição 5386, de 27 de dezembro de 2023.

Onde lê:

...aos estudantes com sem deficiência que necessitam de estimulação precoce.

Leia-se:

...aos estudantes sem deficiência que necessitam de estimulação precoce.



MOBILIDADE E TRANSPORTE

EDITAL UGMT 19/2023 **(Lei nº 9.321/19, Seção XIV, art. 142)**

Aloysio Alberto de Queiroz Junior, Gestor de Mobilidade e Transporte, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos da seção XIV, da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2.019;
- 2) As informações contidas no processo administrativo SAEPRO2023/3247 (RIT);

FAZ SABER QUE, o processo administrativo **SAEPRO2023/3247**, que trata do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) em nome de **CECCATO LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, permanecerá no Expediente Técnico da **Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT)**, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2.019, §§1º ao 4º do artigo 143.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e a respectiva justificativa de modo objetivo.

Segue anexo a este Edital o Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado nas análises dos impactos identificados.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e três.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior
Gestor de Mobilidade e Transporte

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Introdução

Trata o presente Parecer Técnico do Relatório de Impacto de Trânsito – RIT elaborado com vistas a subsidiar a avaliação dos impactos causados ao sistema viário em razão da almejada **construção** de um clube recreativo, destinado a instituir uma área de lazer contendo salão de festas, espaço gourmet, academia, brinquedoteca, sala de reuniões, quadra poliesportiva coberta e piscina. O espaço será destinado exclusivamente aos moradores do loteamento fechado denominado Applausi Villaggio Engordadouro. O RIT não apresenta a categorização da atividade em relação aos usos previstos no Anexo II, Quadro I da Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2.019 – Plano Diretor do Município de Jundiaí (PDMJ), porém, possivelmente se enquadra na categoria 3.2 – Associação cultural, esportiva; teatro; centro de convenção.

O imóvel objeto do presente estudo, designado lote 26 da quadra “A”, matrícula nº 178.640 no 1º O.R.I. de Jundiaí e inscrito no fisco municipal sob o nº 67.109.0026, está inserido no Loteamento Applausi Villaggio Engordadouro, o qual se encontra em implantação na presente data.

A elaboração do RIT e sua análise se deram à luz do PDMJ, o qual classifica o local do estudo como Zona de Conservação Ambiental (ZCA).

O RIT tem como responsável técnica a engenheira civil Fernanda de Freitas Lima, CREA nº 5069698945 e ART nº 28027230231359686.

O presente parecer restringe-se aos aspectos de trânsito, devendo os demais serem avaliados pelos órgãos licenciadores competentes, em momento oportuno, durante o processo de licenciamento, especialmente quanto à permissibilidade de uso.

2. Características do empreendimento

O clube recreativo deverá ser de uso exclusivo dos futuros moradores do citado loteamento, contudo, considerando a capacidade do salão de festas (50 pessoas), presume-se que este poderá atrair viagens externas.

O projeto finaliza uma área construída de 1.452,58m² e oferta 43 vagas de estacionamento/operacionais: 34 comuns, 05 para PcD, 01 para idosos, 01 para gestantes, 01 para carga/descarga e 01 vagas para embarque/desembarque, além de 03 vagas para motocicletas e 08 para bicicletas.

Do total de vagas ofertadas (43), 13 estão contidas nos limites do lote 26; 23 estão situadas na Área Livre de Uso Público – ALUP e 07 estão situadas externamente ao controle de acesso do loteamento, junto à portaria (vagas de visitantes). Ressalta-se que, de acordo com o Decreto nº 32.728, de 10 de abril de 2.023, foi outorgada a permissão de uso da ALUP para a empresa Ceccato Loteamento Imobiliário SPE Ltda.

3. Sistema viário

O acesso do empreendimento se dá pela Rua “03” do citado loteamento, o qual por se encontrar em fase de implantação não possui classificação viário, restando prejudicada a verificação da permissibilidade de uso, de acordo com os critérios do PDMJ.

Em relação ao impacto nas vias do entorno, o relatório não apresenta cálculos e/ou conclusões, contudo, o relatório é incisivo em afirmar que o empreendimento é destinado **exclusivamente** aos moradores do loteamento, motivo pelo qual é deduz-se que eventos abertos ao público externo deverão ser esporádicos.

4. Conclusão

Diante dos dados apresentados no RIT, considerando as questões de trânsito e no tocante ao sistema viário, não há objeção quanto à implantação do empreendimento, para a atividade pretendida: espaço recreativo exclusivamente destinado aos moradores do Loteamento Applausi Villaggio Engordadouro.

Deste modo, considerando se tratar de um empreendimento que não objetiva atrair ou produzir viagens externas ao loteamento, não se vislumbra a necessidade de aplicação de medidas mitigadoras ou compensatórias.

5. Observações gerais

- A avaliação do RIT não considerou os critérios de restrição previstos para o perímetro de proteção dos recursos hídricos instituído pela Lei nº 2.405, de 10 de junho de 1.980, devendo ser objeto de análise pelos órgãos competentes, quais sejam, Departamento de Águas e Esgotos – DAE e demais órgãos da Prefeitura Municipal, conforme disposição do art. 1.3 da citada lei;
- A observação às normas e legislação de acessibilidade, tanto interna quanto externas à edificação são de inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos;
- A manutenção e preservação de condições aprovadas anteriormente, caso haja, são inteira responsabilidade dos responsáveis técnicos;
- As operações de carga e descarga, devem ocorrer no interior do imóvel do empreendimento, respeitando a(s) dimensão(ões) do(s) veículo(s) gravado(s) em projeto e/ou especificado no RIT, tanto na fase de execução quanto na fase de funcionamento;
- Caso haja caixa de acumulação veicular e esta não supra a demanda atraída, os dispositivos de controle de acesso deverão ser dispensados de forma a evitar o acúmulo de veículos na via pública e interferências no fluxo de passagem (pedestres e/ou veículos) ou adotadas outras alternativas com a mesma finalidade;
- Caso sejam constatadas divergências relacionadas às demandas, modais de deslocamento e parqueamentos insuficiente, novo Relatório de Impacto de Trânsito poderá ser solicitado, de forma a identificar as incompatibilidades e indicar as ações a serem implementadas às expensas do empreendedor visando sanar tais questões;
- A qualquer tempo a municipalidade poderá efetuar o monitoramento da(s) atividade(s), de forma a se verificar a compatibilidade das condições estabelecidas na aprovação do presente Relatório de Impacto de Trânsito e sua real execução.

PARECER CONCLUSIVO - UGMT

Diante das atribuições da UGMT, conforme o art. 141, Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, **APROVA-SE** o Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) para a construção de um clube recreativo, destinado a instituir uma área de lazer de uso exclusivo dos moradores do loteamento fechado denominado “Applausi Villaggio Engordadouro”, no imóvel situado à Rua “03”, designado lote 26, quadra “A”, Loteamento Applausi Villaggio Engordadouro – Bairro Água Doce.

Aloysio Alberto de Queiroz Junior
Gestor de Mobilidade e Transporte



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO